

Matricula 15.745

Folhas 01

LAGES, (SC) 29 de ABRIL 19 92

Identificação do imóvel: Um apartamento de nº 01, localizado no 3º andar - ou - 4º pavimento do EDIFÍCIO BRASÍLIA, situado este à rua Jorge Lacerda nº 70, lado par da referida rua, nesta cidade de Lages (SC), Centro, distante 100,50ms da esquina com a rua Lauro Muller, tendo referido apartamento as seguintes áreas: privativa 81,97m², comum 17,67m², total 99,64m²; fração do terreno 35,38m²; percentagem do terreno 41,72% e confronta: Norte, face externa com imóvel de José Cirino de Oliveira; Sul, face interna e externa com escada e imóvel de Alberto Andrade T. de Freitas; Leste, face externa com imóvel condômnial; Oeste, face externa com a rua Jorge Lacerda e varanda. Referido edifício está construído em um terreno com a área total de 84,80m², cuja confrontações são as constantes da matrícula nº 12.216. Cadastrado na PML como Setor 170, zona 231, = quadra 001, lote 555. PROPRIETÁRIO: = JOÃO ALCIDES LORENZINI, brasileiro, solteiro, CPF nº 003.951.379-34, domiciliado e residente à rua Lauro Muller, 836, nesta cidade de Lages (SC). TÍTULO AQUISITIVO registro nº R-1/15.741. A OFICIAL

Reginha Blanes Lourenço

R-1/15.745: = Procedeu-se a presente abertura de matrícula da unidade autônoma, conforme determina a Lei 6.015 de 31.12.1973, a esta unidade foi atribuído o valor de Cr\$23.800.000,00. DOU FÉ. LAGES, 29 DE ABRIL DE 1992. A OFICIAL.

Reginha Blanes Lourenço

R-2/15.745: = PELA ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA DE BENS IMÓVEIS, DATADA DE 09 DE MARÇO DE 1994, lavrada às fls. 049 do Livro nº 100 do QUARTO Tabelionato de Notas desta cidade e Comarca de Lages-SC. O Outorgante Vendedor: João Alcides Lorenzini, C.I. nº 8/R-1.439.058-SC, já qualificado. VENDEU PELO PREÇO TOTAL CERTO E AJUSTADO DE CR\$ 5.100.000,00.- A Outorgada Compradora: MARLENE MACEDO PEREIRA, do lar portadora da C.I. nº 8/R-961.508-SC e inscrita no CPF nº 384.555.289-15, brasileira, solteira, maior, residente e domiciliada na Rua José Maria da Silva, s/n, nesta cidade de Lages-SC A TOTALIDADE DO IMÓVEL CONSTANTE DA MATRÍCULA SUPRA. DOU FÉ. LAGES, 13 DE ABRIL DE 1994.- A OFICIAL.-

Reginha Blanes Lourenço

CR: CR\$ 64.100,00.-

R-3/15.745: POR ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA DE BEM IMÓVEL, lavrada em 12.08.2004, no livro 428, fls 111, do 2º Tabelião de Notas da cidade de Lages-SC, a outorgante vendedora: Marlene Macedo Pereira, declarando não viver em união estável, art 887 do CNCJ/SC, neste ato representada por sua procuradora, Gislaíne dos Santos Postai Tasior, CPF 005.526.649-52, vendeu pelo preço de R\$35.000,00 (trinta e cinco mil reais), ao outorgado comprador: ANILTON POSTAI, brasileiro, operador de bombas, CPF 295.381.579-15, CI 8/C-637.536-55P/SC, casado com Leila Aparecida dos Santos Postai (CPF 606.497.479-68, CI 1.436.886-2-55P/SC, pelo regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei 6.515/77 (16.02.1980), com pacto antenupcial registrado sob nº 848 do 4 RI de Lages-SC, residente e domiciliado na Rua Jorge Lacerda, 70, ap 01 Edf Brasília, em Lages-SC. A TOTALIDADE DO IMÓVEL CONSTANTE DO R-2/, OBJETO DESTA MATRÍCULA. DOU FÉ. LAGES, 08 DE SETEMBRO DE 2004. E: R\$282,00. Protocolo nº 24.980. A OFICIAL.

Reginha Blanes Lourenço

Em virtude da informatização dos atos praticados nas matrículas deste Serviço de Registros, devidamente autorizada pela Direção do Foro desta Comarca através do ofício 039-10 de 19.05.2010, a presente matrícula de nº 15.745 continua a fls. 02 onde estão praticados os atos (registros e/ou averbações) subsequentes da mesma.
Lagos, 26 de Setembro de 2011.

[Handwritten Signature]

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 15,68**

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

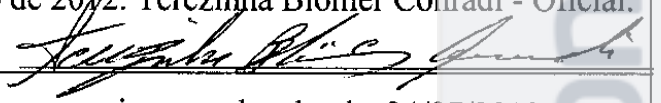
R.-4/15.745: PELA ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA, datada de 04 de maio de 2011, lavrada às fls. 117/118, do livro nº. 453, do Segundo Tabelionato de Notas desta cidade e comarca de Lages-SC. Os proprietários: Anilton Postai, aposentado e sua esposa Leila Aparecida dos Santos Postai, do lar, supra qualificados, residentes e domiciliados na rua Bernardo Gonçalves Küster, nº 241, Bairro São Miguel, em Lages-SC, representados por sua procuradora Ana Caroline Martins Ristow, CPF nº 069.540.649-39. **VENDERAM PELO PREÇO TOTAL CERTO E AJUSTADO DE R\$90.000,00** (noventa mil reais), atualizado neste ato para R\$91.029,31 (noventa e um mil, vinte e nove reais e trinta e um centavos), aos outorgados compradores: **VOLMIR PINHEIRO**, RG nº 2.706.957-SESPDC/SC, CPF nº 736.715.769-87, técnico em manutenção, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6515/77, com **ADENISIA COSTA PINHEIRO**, RG nº 3.374.512-9-SESP/SC, CPF nº 933.823.089-91, empresária, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Praça Waldo Costa Ávila, nº 70, aptº 01, Centro, em Lages-SC. **A totalidade do imóvel constante da matrícula supra.** Protocolo nº 68.745, em 15 de Setembro de 2011. E: R\$731,12. - Dou fe. Lages, 26 de Setembro de 2011. Terezinha Blömer Conradi - Oficial.

R.-5/15.745: HIPOTECA. CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO. Título: Cédula de Crédito Bancário nº B22531159-1, emitida em data de 25 de maio de 2012. Emitente: **THECMIL INDUSTRIA E MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 10.416.381/0001-48, com sede na Rua Fernando Nunes Audibert, nº 150, em Lages-SC, representada por Adenisia Costa Pinheiro, a seguir qualificada; Avalistas: **VOLMIR PINHEIRO**, CPF nº 736.715.769-87, reparador de equipamentos, e sua esposa **ADENISIA COSTA PINHEIRO**, CPF nº 933.823.089-91, técnica de celulose e papel, ambos brasileiros, casados entre si pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6515/77, residentes e domiciliados na Praça Waldo Costa Ávila, nº 70, Centro, em Lages-SC; e, **ANGELIN PINHEIRO**, CPF nº 098.961.989-34, aposentado e beneficiário do INSS, e sua esposa **SALETE GENT DE BRITO**, CPF nº 892.684.079-49, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Fredolino Varela, nº 53, em Lages-SC. Valor do Crédito: R\$200.000,00 (duzentos mil reais). Vencimento: 15 de junho de 2015; Forma de Pagamento: 36 (trinta e seis) parcelas, iguais e sucessivas, de R\$7.956,09 (sete mil, novecentos e cinquenta e seis reais e nove centavos) cada uma, vencendo-se a primeira em 15/07/2012 e a última em 15/06/2015, parcelas essas que incluem o principal e os encargos contratados. Taxa de Juros Efetiva: 26,824179% a.a., 2,00% a.m., calculados de acordo com a Tabela Price. Praça de Pagamento: Unidade de Atendimento de Lages-SC. Em garantia do pagamento da dívida decorrente da Cédula ora registrada, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações entabuladas, os Intervenientes Volmir Pinheiro e sua esposa Adenisia Costa Pinheiro, dão em HIPOTECA DE PRIMEIRO GRAU, e sem concorrência de terceiros, o imóvel constante da matrícula supra, em favor da Credora: **COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE ASSOCIADOS ALTOS DA SERRA - SICREDI ALTOS SERRA**, CNPJ 92.555.150/0001-80, com sede em Sananduva-RS. Com as demais cláusulas e condições constantes da cédula da qual fica uma via arquivada neste Ofício. Recolhido o FRJ no valor de R\$464,00, conforme autenticação mecânica

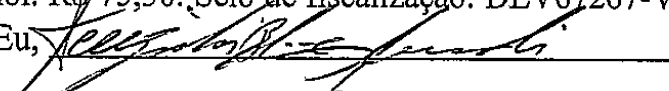
BMB-38901472MAI2012134007, arquivados neste Ofício. Protocolo nº 70.781, em 29 de Maio de 2012. Emol. R\$928,00. Selo de fiscalização: CSM80497-1HY - Dou fé. Lages, 31 de Maio de 2012. Terezinha Blömer Conradi - Oficial.




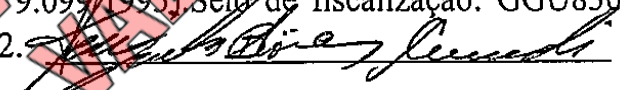
R.-6/15.745: HIPOTECA: CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO. Título: Cédula de Crédito Bancário nº B22532795-1, emitida em data de 06 de dezembro 2012. Emitente: **THECMIL INDUSTRIA E MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 10.416.381/0001-48, com sede na Rua Fernando Nunes Audibert, nº 150, em Lages-SC, Avalistas: **VOLMIR PINHEIRO**, CPF nº 736.715.769-87, administrador, e sua esposa **ADENISIA COSTA PINHEIRO**, CPF nº 933.823.089-91, administrador, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Praça Waldo Costa Ávila, nº 70, Centro, em Lages-SC; e, **ANGELIN PINHEIRO**, CPF nº 098.961.989-34, administrador, e sua esposa **SALETE GENI DE BRITO**, CPF nº 892.684.079-49, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Fredolino Varela, nº 53, em Lages-SC. **Intervenientes Garantidor: VOLMIR PINHEIRO, e ADENISIA COSTA PINHEIRO**, supra qualificados; Valor do Crédito: R\$160.000,00 (cento e sessenta mil reais). Vencimento: 15 de dezembro de 2016; Forma de Pagamento: 47 (quarenta e sete) parcelas, sendo a primeira em 15/01/2013 e a última em 15/12/2016, acrescida dos encargos remuneratórios pactuados, cada uma correspondente a uma parcela fixa do principal, acrescida dos encargos do período sobre o saldo devedor, calculados pelo Sistema de Amortização Constante - SAC, ficando expressamente autorizado o débito na conta de depósitos à vista de titularidade do(s) Associado(s), de forma recorrente e independente de qualquer aviso, desde o vencimento até a integral liquidação da dívida, sendo que o(s) Associado(s) se compromete(m) a manter disponibilidade suficiente para tal. Encargos: Sobre o saldo devedor apresentado no período, incidirão juros à taxa efetiva de 5,914524% ao ano (0,480000% ao mês), capitalizados mensalmente, no vencimento, nas amortizações e na liquidação da dívida. Em garantia do pagamento da dívida decorrente da Cédula ora registrada, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações entabuladas, os Intervenientes Volmir Pinheiro e sua esposa Adenisia Costa Pinheiro, dão em **HIPOTECA DE SEGUNDO GRAU**, e sem concorrência de terceiros, o imóvel constante da matrícula supra, em favor da Credora: **COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE ASSOCIADOS ALTOS DA SERRA - SICREDI ALTOS SERRA**, CNPJ 92.555.150/0001-80, com sede em Sananduva-RS. Com as demais cláusulas e condições constantes da cédula da qual fica uma via arquivada neste Ofício. Recolhido o FRJ no valor de R\$464,00, conforme autenticação mecânica CCR-00068 0761 0138 17122012, arquivados neste Ofício. Protocolo nº 72.657, em 17 de Dezembro de 2012. Emol. R\$928,00. Selo de fiscalização: CXP24697-6T7R - Dou fé. Lages, 18 de Dezembro de 2012. Terezinha Blömer Conradi - Oficial.




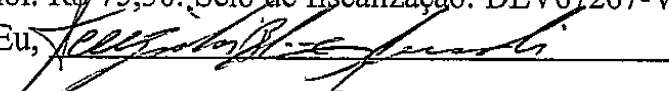
AV.-7/15.745: Procede-se a presente averbação a requerimento datado de 24/07/2013, e nos termos da Certidão expedida pelo Cartório da Distribuição desta Comarca de Lages, para constar que, em cumprimento ao que determina o Art. 615-A do CPC, foi distribuída em data de 12/07/2013 para a 2ª Vara Cível deste Juízo, uma ação de Execução Por Quantia Certa Contra Devedor Solvente, Autos nº 039.13.010903-5; em que é Exequente: Cooperativa de Crédito de


Livre Admissão de Associados Altos da Serra - SICRED, CNPJ nº 92.555.150/0001-80 e Executados: Thecmil Indústria e Manutenção de Máquinas Ltda ME, CNPJ nº 10.416.381/0001-48; Volni Pinheiro, CPF nº 736.715.769-87; Angelin Pinheiro, CPF nº 098.961.989-34 e Adenisia Costa Pinheiro, CPF nº 933.823.089-91. Valor da causa: R\$ 412.244,87 (quatrocentos e doze mil, duzentos e quarenta e quatro reais e oitenta e sete centavos). Protocolo nº 74.622, em 05 de Agosto de 2013. Emol. R\$ 75,30. Selo de fiscalização: DEV67267-V6XU - Dou fé. Lages, 02 de Setembro de 2013. Eu,  Terezinha Blomer Conradi - Oficial Titular.

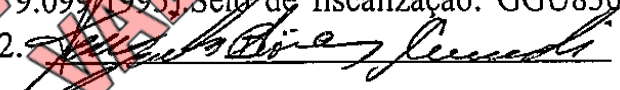
AV.-8/15.745: PENHORA. Pelo Termo de Penhora, Execução de Título Extrajudicial nº 0010903-80.2013.8.24.0039/SC, da 2ª Vara Cível da Comarca de Lages-SC, na qual figura como Exequente: Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento da Região Alto da Serra-Sicredi Altos da Serra RS, e como Executados: Thecmil Indústria e Manutenção de Máquinas Ltda-ME, Volmir Pinheiro, Angelin Pinheiro, Adenísia Costa Pinheiro, foi determinada a **PENHORA** do imóvel objeto da presente matrícula. Valor da Causa: R\$ 412.244,87, em data de 12/07/2013, atualizado para R\$ 604.759,94, em data de 16/10/2020, exclusivamente para fins de cálculo e cobrança de emolumentos. Recolhido o FRJ no valor de R\$ 873,00, conforme boleto devidamente quitado (guia nosso número 2834.66700.0400.1305). Protocolo nº 94.647, em 19 de Outubro de 2020. Emol. R\$ 534,00. Selo R\$ 2,80. Selo de fiscalização: FYF52039-SR78 - Dou fé. Lages, 23 de Outubro de 2020.  Terezinha Blomer Conradi - Oficial Titular.


AV.-9/15.745: PENHORA. Pelo Ofício nº 310028368012, de ordem do MM. Juiz de Direito do Juizado Especial Cível desta Comarca de Lages-SC, Execução de Título Extrajudicial nº 0305044-73.2014.8.24.0039/SC, em que figura como Exequente: Carlos Alberto Carvalho Junior, e Executado: Volmir Pinheiro, foi deferida a **PENHORA** do imóvel objeto desta matrícula. Não há incidência do FRJ. Protocolo nº 99.362, em 27 de Maio de 2022. Emol. "sem custas." (art. 54, caput, da Lei 9.099/1995). Selo de fiscalização: GGU83022-9XIU - Dou fé. Lages, 24 de Junho de 2022.  Terezinha Blomer Conradi - Oficial Titular.

AV.-10/15.745: Averbação de CNM - Código Nacional de Matrícula nº 10488.2.0015745-28, nos termos do artigo 235-A da Lei 6.015/1973. Não há incidência do FRJ. Protocolo nº 103.529 de 10 de Março de 2023. Emol. Sem Custas. Provimento nº 89/2019 - CNJ. Selo de fiscalização: GRH45950-P4LH - Dou fé. Lages, 20 de Março de 2023.  Terezinha Blomer Conradi - Oficial Titular.

Livre Admissão de Associados Altos da Serra - SICRED, CNPJ nº 92.555.150/0001-80 e Executados: Thecmil Indústria e Manutenção de Máquinas Ltda ME, CNPJ nº 10.416.381/0001-48; Volni Pinheiro, CPF nº 736.715.769-87; Angelin Pinheiro, CPF nº 098.961.989-34 e Adenisia Costa Pinheiro, CPF nº 933.823.089-91. Valor da causa: R\$ 412.244,87 (quatrocentos e doze mil, duzentos e quarenta e quatro reais e oitenta e sete centavos). Protocolo nº 74.622, em 05 de Agosto de 2013. Emol. R\$ 75,30. Selo de fiscalização: DEV67267-V6XU - Dou fé. Lages, 02 de Setembro de 2013. Eu,  Terezinha Blomer Conradi - Oficial Titular.

AV.-8/15.745: PENHORA. Pelo Termo de Penhora, Execução de Título Extrajudicial nº 0010903-80.2013.8.24.0039/SC, da 2ª Vara Cível da Comarca de Lages-SC, na qual figura como Exequente: Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento da Região Alto da Serra-Sicredi Altos da Serra RS, e como Executados: Thecmil Indústria e Manutenção de Máquinas Ltda-ME, Volmir Pinheiro, Angelin Pinheiro, Adenisia Costa Pinheiro, foi determinada a **PENHORA** do imóvel objeto da presente matrícula. Valor da Causa: R\$ 412.244,87, em data de 12/07/2013, atualizado para R\$ 604.759,94, em data de 16/10/2020, exclusivamente para fins de cálculo e cobrança de emolumentos. Recolhido o FRJ no valor de R\$ 873,00, conforme boleto devidamente quitado (guia nosso número 2834.66700.0400.1305). Protocolo nº 94.647, em 19 de Outubro de 2020. Emol. R\$ 534,00. Selo R\$ 2,80. Selo de fiscalização: FYF52039-SR78 - Dou fé. Lages, 23 de Outubro de 2020.  Terezinha Blomer Conradi - Oficial Titular.

AV.-9/15.745: PENHORA. Pelo Ofício nº 310028368012, de ordem do MM. Juiz de Direito do Juizado Especial Cível desta Comarca de Lages-SC, Execução de Título Extrajudicial nº 0305044-73.2014.8.24.0039/SC, em que figura como Exequente: Carlos Alberto Carvalho Junior, e Executado: Volmir Pinheiro, foi deferida a **PENHORA** do imóvel objeto desta matrícula. Não há incidência do FRJ. Protocolo nº 99.362, em 27 de Maio de 2022. Emol. "sem custas." (art. 54, caput, da Lei 9.099/1995). Selo de fiscalização: GGU83022-9XIU - Dou fé. Lages, 24 de Junho de 2022.  Terezinha Blomer Conradi - Oficial Titular.

AV.-10/15.745: Averbação de CNM - Código Nacional de Matrícula nº 10488.2.0015745-28, nos termos do artigo 235-A da Lei 6.015/1973. Não há incidência do FRJ. Protocolo nº 103.529 de 10 de Março de 2023. Emol. Sem Custas. Provimento nº 89/2019 - CNJ. Selo de fiscalização: GRH45950-P4LH - Dou fé. Lages, 20 de Março de 2023.  Terezinha Blomer Conradi - Oficial Titular.